



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 359/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior a EC 103/19), ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **GEOVANI AYRES CAMARGO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.892.486-x-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.042,88 (três mil, quarenta e dois reais vinte e oitenta e oito centavos) a contar de 18 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 18 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR